



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



## **REQUERIMENTO Nº038/2024**

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, **solicitando que o Poder Executivo, juntamente com a equipe de vigilância sanitária, promovam o sobrevoos de drone pelas residências do município, para realizar um mapeamento das áreas com maior risco de proliferação do mosquito da dengue.**

**JUSTIFICATIVA:** através do uso do referido equipamento, será possível aferir a presença de água nas calhas das casas por exemplo, entre outras providências para notificar os locais com focos do mosquito, pois atualmente os casos de dengue em nosso Município e região está alarmante.

**Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 23 de abril 2024**

**REGINALDO BUGLIANI**

Vereador